

**ANEXO VI - EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2021-SECC
PRÊMIO TÉCNICOS E TÉCNICAS DA CULTURA**

MODELO DE PORTFÓLIO⁹

O portfólio deve ser enviado no momento da inscrição por meio do Sic.Cultura, em arquivo pdf, formato A4, com no mínimo 02 (duas) e máximo 10 (dez) páginas. Deve conter registro de materiais que permitam aos avaliadores conhecer o trabalho executado pelo proponente, tais como fotografias, cartazes, folders, material audiovisual, publicações na imprensa e publicações em redes sociais. O registro deve ser enviado em formato PDF de até 8MB. No caso de conteúdos audiovisuais ou que excedam o limite de 8MB, é possível anexar link para acessar o conteúdo.

O proponente deve seguir o modelo abaixo para apresentar seu portfólio:

Nome do proponente

Função técnica que exerce

Formação Acadêmica

Trabalhos realizados nos últimos 5 (cinco) anos

Conte quantas e quais produções participou em projetos na área cultural como técnico em uma mesma função, no máximo, nos últimos 05 (cinco) anos.

Imagens de comprovação de trabalhos

⁹ Constitui-se crime de Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Fonte: Código Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.